

Taim: conflitos socioambientais e estratégias de defesa do território

Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior
Sislene Costa da Silva

Resumo

Trata-se, neste artigo, de uma situação de conflito sócio-ambiental, entre povoados localizados na Zona Rural do município de São Luís-MA e grandes empreendimentos industriais, decorrente de formas diferenciadas de percepção, controle e utilização do território. O conflito teve início a partir do final da década de 1970, com a instalação de grandes projetos de desenvolvimento, o que implicou no deslocamento compulsório de vários povoados e em alterações nos ecossistemas e modos de vida dos que ali permaneceram. No início de 2001, anunciou-se a instalação na área de um grande pólo siderúrgico, o qual implicaria em novos deslocamentos e mais intensas alterações sócio-ambientais. Abordam-se, aqui, principalmente, as motivações e estratégias do povoado Taim para resistir ao empreendimento do pólo, pois suas lideranças assumiram destaque na luta de resistência por suas ações e discursos contrários ao referido empreendimento.

Palavras chave

Povoado do Taim. Grandes Projetos de Desenvolvimento. Defesa territorial. Conflito Sócio-Ambiental.

Abstract

This article deals with a situation of socio-environmental conflict between people in the rural zone of the municipality of São Luís-MA and large industrial companies, stemming from different forms of perception, control and use of the territory. The conflict began at the end of the 1970's with the installation of large development projects which implied compulsory relocation of people in several villages and alterations in ecosystems and ways of life that had previously existed. At the beginning of 2001 the installation of a large steel refinery was announced, implying new forced relocations in the area as well as intense socio-environmental disruption. Here we deal principally with the motivations and strategies of the people of Taim in resisting this refinery, their leaders have assumed leadership roles in the resistance fight and in the discourse against the Project referred to.

Keywords

Taim Village. Large Development Projects. Territorial Defense. Socio-Environmental Conflict.

1. O PÓLO SIDERÚRGICO E SEUS DESDOBRAMENTOS

Em 2001, começou a ser divulgado pela imprensa de São Luís que o Governo do Estado do Maranhão tinha a pretensão de construir, nas proximidades do Complexo Portuário de São Luís, um Pólo Siderúrgico que seria empreendido por gigantes da fabricação de aços tais como Baosteel Shanghai Group Corporation (chinês), Arcelor (francês), Pohang Steel Company-Posco (sul-coreano) e ThyssenKrupp (alemão), as quais estariam capitaneadas pela Companhia Vale do Rio Doce (CVRD)¹, como era conhecida na época (ZAGALLO, 2005). Nesse mesmo ano, o Governo do Estado do Maranhão deu sinais de apoio ao projeto através da assinatura de um primeiro protocolo de intenções com a Companhia Vale do Rio Doce (AUGUSTO; SILVESTRE, 2006). O projeto do pólo previa a instalação de três usinas siderúrgicas e duas unidades de fabricação de ferro-gusa para exportação aos mercados norte-americanos e europeus. A área pretendida para a implantação do pólo está localizada ao Sudoeste da Ilha do Maranhão e iria desde o Porto do Itaqui (na Baía de São Marcos) até o povoado de Rio dos Cachorros, contando com 2.471,71 hectares. Nesta área, doze povoados seriam deslocados:

“Vila Maranhão, Cajueiro, Rio dos Cachorros, Taim, Porto Grande, Limoeiro, Anandiba, São Benedito, Vila Conceição, Parnaçu, Madureira e Camboa dos Frades, que juntos somam uma população de mais de 14.400 habitantes” (AUGUSTO; SILVESTRE, 2006. Grifo nosso).

O presente artigo tem como pano de fundo uma situação de conflito sócio-ambiental, ora latente, ora manifesto, entre povoados locais e grandes empreendimentos industriais. Esse conflito decorre de formas diferenciadas de percepção e utilização de uma área formada por um mosaico de territórios² que mantêm, entre si, as mais diversas relações. O conflito teve início, a partir do final da década de 1970, com a instalação de grandes projetos de desenvolvimento, o que implicou no deslocamento compulsório³ de vários povoados e em alterações nos ecossistemas dos que ali permaneceram. Estes empreendimentos foram instalados como desdobramento do Programa Grande Carajás, implantado pelos governos ditatoriais brasileiros (1964 a 1985) com o objetivo de explorar e exportar os recursos minerais (ferro, bauxita, manganês, caulim, ouro etc) da Amazônia Oriental e promover a inserção da região na dinâmica capitalista contemporânea (CARNEIRO, 1989; 1995; 1997; MONTEIRO, 1995; 1997). A instalação do pólo si-

1. Desde 2007, a CVRD assumiu o nome de fantasia Vale.

2. Segundo Little (2002, p. 03), território é o resultado das condutas de territorialidade de um grupo social, isto é, “o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu espaço bio-físico... qualquer território é um produto histórico de processos sociais e políticos”.

3. Operamos, aqui, com a definição de deslocamento compulsório de Almeida (1996, p. 30): “o conjunto de realidades factuais em que pessoas, grupos domésticos, segmentos sociais e/ou etnias são obrigados a deixar suas moradias habituais, seus lugares históricos de ocupação imemorial ou datada, mediante constrangimentos, inclusive físicos, sem qualquer opção de se contrapor e reverter os efeitos de tal decisão, ditada por interesses circunstancialmente mais poderosos”.

derúrgico, anunciada desde o início do ano de 2001, implicaria em novos deslocamentos compulsórios e mais alterações sócio-ambientais. A perspectiva de deslocamento, associada com as promessas de indenizações, empregos e desenvolvimento (termo utilizado sempre de forma vaga, mas associado diretamente à expansão do modo de vida urbano-industrial e à promessa de melhoria da qualidade de vida), dividiu os povoados acima citados e seus moradores entre aqueles que eram a favor do empreendimento e aqueles que eram contra.

O povoado Taim, através de suas lideranças, foi um dos que mais se destacou por suas ações e discursos contrários ao referido empreendimento. Interessa-nos abordar as motivações e estratégias acionadas pelas lideranças do povoado Taim, e compartilhadas por boa parte de seus moradores, para resistir ao referido empreendimento.

O projeto de instalação do pólo siderúrgico encontrou um empecilho legal, pois a área pretendida para a implantação do pólo estava situada, de acordo com a Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo de São Luís, em vigor desde 1992, na Zona Rural II. Esta Lei, em consonância com a legislação brasileira sobre ordenamento territorial dos municípios, prevê que empreendimentos industriais somente podem ser instalados em áreas classificadas legalmente como zona industrial (SANT'ANA JÚNIOR; ALVES; MENDONÇA; 2005).

Visando eliminar o empecilho ao empreendimento e ignorando as demandas legais e constitucionais – as quais exigem que alterações no uso do território e intervenções nas propriedades existentes sejam precedidas pela apresentação de um Projeto de Lei do Plano Diretor do Município, o que não foi feito – a Prefeitura Municipal de São Luís encaminhou

à Câmara Municipal projeto para alterar a Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo de São Luís, convertendo os 2.471,71 hectares almejados para instalação do pólo em zona industrial (AUGUSTO; SILVESTRE, 2006).

Entre os argumentos elencados em mensagem encaminhada, em dezembro de 2004, à Câmara dos Vereadores pelo, então, Prefeito Tadeu Palácio para justificar o projeto de reformulação da Lei, destacou-se assertiva que mencionava tentativa de corrigir erro ocorrido na Lei de Zoneamento, nº 3.253, de 29 de dezembro de 1992, ao classificar como zona rural uma área que teria “vocaç o natural nitidamente industrial”, apresentando, inclusive, todo um aparato favor vel   industrializa o como um complexo portu rio, malha ferrovi ria e localiza o privilegiada. Quanto aos povoados existentes, a mensagem encaminhada   C mara Municipal argumentava que seriam “comunidades que, levadas por press es sociais as mais diversas, instalaram-se na  rea ao longo dos  ltimos quarenta anos”.

Atrav s dos argumentos apresentados, buscou-se justificar, no plano do discurso, a apropria o territorial apelando para uma suposta voca o “natural” da  rea para a industrializa o. Nessa perspectiva, o ambiente   focalizado apenas a partir do seu potencial material e energ tico – recursos, localiza o, log stica – de proporcionar ganhos para a ind stria. As formas sociais e pr ticas culturais de apropria o e significa o territorial s o desconsideradas, invisibilizadas ou, at  mesmo, desqualificadas. Nessa luta pela legitima o de uma forma que justifique a apropria o ambiental ao mesmo tempo em que amenize os conflitos da  decorrentes, entra em jogo o que Accerald (2004, p. 28) chama de “tend ncia  

especialização funcional de determinadas porções do território nacional, com sua inserção seletiva nos mecanismos do mercado mundializado”. Tal modelo estaria fundamentado em duas concepções de “natureza”: uma “natureza natural”, logo, para ser conservada, contando com o apoio instrumental das práticas, técnicas e valores das populações tradicionais ou com o imaginário criado acerca dessa natureza; e uma “natureza ordinária” a ser apropriada economicamente (ACSERLALD, 2004).

Quando o Estado, por meio de instância municipal, tenta se apropriar de determinada porção territorial através da construção de uma imagem que apela para uma suposta funcionalização industrial, corrobora a segunda concepção de “natureza” e evidencia a intenção de implantação do pólo siderúrgico ou de outro empreendimento, desde que industrial, na área. Na imprensa local, as vantagens da área para a industrialização eram ressaltadas e reforçadas por representantes do Governo do Estado, do Município e por empresários locais que davam destaque, sobretudo, aos ganhos econômicos que a alteração proporcionaria àqueles que instalassem empreendimentos na referida localidade, além de aludirem ao pólo siderúrgico e demonstrarem desconhecimento e até desprezo pelo modo de vida daqueles que ali residem:

É no mínimo idiotice que essa área não seja utilizada como zona industrial. Essa é uma área de retroportos o que é estratégico em qualquer lugar do mundo (Ronaldo Braga, à época, Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Estado do Maranhão).

Não podemos perder um projeto de onze bi-

lhões de dólares por causa de meia dúzia de casas de taipa (Edinho Lobão, concessionário local da rede de TV SBT e, atualmente, Senador da República pelo Maranhão) (DIREITOS HUMANOS, 2009).

Além da funcionalização da área para a industrialização, as justificativas ainda tentaram desqualificar a forma de ocupação e homogeneizar os povoados presentes ao tratá-los como ocupações dos últimos quarenta anos. Dessa forma, ignora-se que há povoados que ocupam a área há mais de cem anos e que apresentam modos específicos e diferenciados de se apropriar do território e de se relacionar culturalmente com o mesmo. Também ignora-se que a área é formada por um mosaico de povoados que se interligam e se relacionam afetivamente (via relações de parentesco, compadrio, amizade), economicamente (através de um complexo sistema de trocas de produtos e serviços), religiosa e culturalmente (através de seus santos festejados, crenças religiosas, manifestações culturais diversas) e ecologicamente (na medida em que os recursos ambientais específicos de um dado território podem complementar as necessidades de outro).

Os defensores da não alteração da Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, representados por diversas entidades civis, confessionais, organizações não governamentais e movimentos sociais, sobretudo através do Movimento Reage São Luís⁴, tentaram desconstruir os argumentos estatais que enfatizavam a vocação “industrial” da área evocando uma série de contra argumentos que se referiam

4. Rede que reúne entidades de organização da sociedade civil maranhense que surgiu envolvida nas discussões acerca da implantação do pólo siderúrgico em São Luís, no ano de 2004.

tanto aos impactos sociais provocados pela alteração da Lei e, conseqüente implantação do pólo, quanto aos impactos ambientais. Os argumentos referentes aos impactos ambientais, de certa forma, estavam subentendidos pela concepção de “natureza natural”, pois enfatizavam a ameaça que o Projeto representava para uma área rica em recursos ambientais, como manguezais e mais de 120 nascentes de rios, protegidos por lei, através de Código Florestal (Lei 4.771/65). Cientes de que a existência das nascentes poderia interferir na modificação da lei, durante as audiências públicas, a prefeitura de São Luís apresentou mapa que as omitia, fato que, de um lado, levou os representantes do Movimento Reage São Luís a contestarem a validade das audiências. De outro, as referências à diversidade hídrica da área deram um novo tom à discussão porque, a partir da explicitação da importância das nascentes para toda a Ilha, a discussão adquiriu uma dimensão maior, uma vez que, a alteração da área não colocava mais em risco apenas os povoados que seriam deslocados, mas a qualidade de vida de toda a Ilha, que perderia em reserva de recursos hídricos, podendo sofrer futuramente ainda mais com problemas decorrentes da falta d’água⁵.

Em função da pressão popular contra a mudança da Lei, a mesma sofreu alteração. Foram excluídas do projeto inicial as áreas de preservação permanente, constituídas das nascentes e cursos d’água, e reduziu-se a área a ser convertida em zona industrial para 1.068 hectares. Esta redu-

ção suspendeu, pelo menos momentaneamente, as ações para a instalação do pólo siderúrgico, pois a área convertida é insuficiente para execução do que havia sido planejado, no entanto, não inviabilizou a instalação de futuros empreendimentos industriais.

A situação decorrente da possibilidade de implantação do pólo siderúrgico, que teve como desdobramento a modificação da Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo de São Luís – mesmo que essa reformulação não ocorresse dentro dos limites pretendidos pelos interessados no empreendimento (Governo Municipal, Estadual, Federal e empreendedores) – deu visibilidade à situação de incerteza em que vivem os moradores dos povoados e a desconsideração com que são tratados. Sob o discurso de erro de classificação de uma área definida como de “vocaçao industrial”, mais de 14.400 pessoas não são levadas em conta na tentativa de adequação da referida área às exigências do projeto do pólo siderúrgico.

Situação de invisibilidade social e desrespeito aos moradores locais, decorrente da industrialização não é recente. Vem ocorrendo, em maior ou menor grau, de forma explícita (como no caso citado) ou mais dissimulada (impactos ambientais e sociais decorrentes da poluição de rios, igarapés, ar e solo causados pelas indústrias; falta de políticas públicas adequadas que garantam serviços de saneamento básico, saúde, transporte, etc) no Sudoeste⁶ da Ilha desde final da década de

5. Atualmente, o abastecimento de água potável é insuficiente para satisfazer as necessidades da população de São Luís e vários bairros da cidade recebem água de forma bastante irregular.

6. O processo de industrialização dessa área começou no final da década de 1970 com a construção de infra-estrutura para atender às indústrias Alumar (responsável por transformar a bauxita extraída do es-

1970, quando começaram a ser instalados estradas, ferrovias, portos e as indústrias Companhia Vale do Rio Doce e Alumar. Com o advento da industrialização e de sua infra-estrutura de apoio, diversos povoados foram deslocados compulsoriamente ou tiveram suas formas de reprodução social impactadas. Os problemas ocasionados pela industrialização dão-se mediante a disputa por recursos territorializados cuja apropriação material e simbólica ocorre por atores diferenciados com formas igualmente diferenciadas de percepção desses territórios. Enquanto os Governos Municipal, Estadual e Federal e os grandes investidores vêem os territórios como uma oportunidade de bons negócios, por apresentar uma logística formada pelo Complexo Portuário do Itaqui⁷, estradas e ferrovia e por sua localização privilegiada, mais próxima dos centros de comércio norte-americanos e europeus; as populações locais os vêem como o lugar em que “nasceram, cresceram, se criaram”, em que construíram uma história, em que mantêm relações de vizinhança, compadrio, amizade, e que lhes é provedor dos meios de sobrevivência obtidos com o trabalho na terra, no mar e nos rios, cuja mão-de-obra é mobilizada através de uma imbricada rede de solidariedade.

Apesar do projeto do pólo não ter se concretizado com a alteração da Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo de São Luís, os moradores dos po-

voados ameaçados não saíram ilesos de todo o processo que antecedeu a tentativa de instalação do empreendimento. Antes mesmo da aprovação do projeto do pólo, os gestores do empreendimento iniciaram a demarcação dos povoados e o cadastro das famílias que seriam deslocadas, o que causou mais insegurança nos moradores.

As demarcações e os cadastros das famílias foram feitos pela empresa paulista Diagonal Urbana Consultoria LTDA (contratada pelo Governo do Estado e pela Vale), que tentou impor aos moradores restrições quanto ao uso de suas residências, como proibição de reforma e ampliação de casas, além de marcar com números pichados com tinta preta as residências das famílias que supostamente seriam removidas (AUGUSTO; SILVESTRE, 2006). Somente os povoados Rio dos Cachorros e Taim resistiram e impediram a (de)marcação.

As ações de (de)marcação territorial e o debate público gerado nas audiências para a alteração da Lei de Zoneamento e suscitado pela mídia, que divulgava quase que rotineiramente notícias favoráveis à implantação do pólo, impactaram os povoados gerando expectativas e temores quanto à permanência no território, além de abalarem o relacionamento entre moradores de um mesmo povoado ou de povoados vizinhos, na medida em que provocaram a divisão entre os moradores ou povoados que eram a favor ou contra o projeto.

tado do Pará em alumina e alumínio) e a Companhia Vale do Rio Doce, atualmente denominada de VALE (encarregada da estocagem e/ou transformação e exportação do minério de ferro extraído de Carajás). A instalação dessas indústrias em São Luís faz parte do Programa Grande Carajás (PGC) que objetivou transformar as áreas em torno da Estrada de Ferro Carajás (EFC), da Serra dos Carajás até São Luís num grande complexo agroindustrial (MENDONÇA, 2006).

7. Formado pelos portos da Ponta da Madeira – pertencente à Vale; porto da Alumar e pelo porto do Itaqui, administrado pela Empresa Maranhense de Administração Portuária, do Governo do Maranhão.

2. MOTIVAÇÕES

O povoado Taim foi um dos que se destacou nesse conflito sócio-ambiental⁸ através das ações e discursos de seus representantes contrários ao empreendimento. Houve uma articulação entre essas lideranças e movimentos sociais contrários à implantação do pólo em São Luís, principalmente com o movimento Reage São Luís, que atuou nos povoados difundindo informações sobre como os moradores seriam atingidos pelo pólo siderúrgico. As informações difundidas pelos representantes dos movimentos sociais contribuíram para a percepção de que corriam o risco de serem deslocados de seu lugar de habitação e trabalho, assim como, no caso de permanência no território, terem como vizinhas usinas altamente poluidoras que acabariam por expulsá-los, uma vez que a vida se tornaria impossível com mais poluição.

Os povoados cotados para serem deslocados em decorrência do pólo siderúrgico constantemente são atingidos pelas externalidades decorrentes das indústrias locais de grande ou pequeno porte, através das emissões poluentes disseminadas pelo ar ou pela água. No que concerne ao Taim, o destaque é dado para a Alumar, cujas instalações portuárias, localizadas na confluência do Estreito do rio do Coqueiro com o rio dos Cachorros, encontram-se mais próximas do povoado. Na percepção dos moradores, práticas relacionadas à utilização e ampliação desse porto têm interferido na dinâmica do povoado e diminuído os recursos pesqueiros. As práticas citadas referem-se a assoreamento de igarapés por

entulhos retirados no processo de dragagem (serviço que garante a profundidade do porto e o tráfego de navios) do canal desse porto; ao lançamento de dejetos industriais não identificados pelos moradores locais no rio dos Cachorros (rio bastante utilizado para a pesca); ao aumento da circulação de embarcações, as quais interferem diretamente em um dos imperativos do trabalho na pesca, o silêncio; e também a provocação da perda de utensílios de pesca por embarcações a serviço da empresa ou por instrumentos de sinalização dos navios, como bóias. Também causam tensões entre moradores locais e servidores do porto, as advertências verbais reclamando da pesca na área próxima do porto.

Além disso, no Taim, o convívio com pessoas que já haviam sido deslocadas compulsoriamente de seus povoados de origem deu aos moradores a dimensão do que lhes poderia acontecer. Foram entrevistados quatro moradores que haviam sido deslocados compulsoriamente de seus lugares de nascença: dois do povoado Paquatiua (deslocamento provocado pela instalação da Alumar na década de 1980), um do povoado Itaperuçu (também deslocado pela Alumar) e um do povoado Limoeiro (devido à sua suposta venda). A experiência mais mencionada pelos moradores refere-se à senhora Flor de Liz Santana, hoje com setenta e quatro anos, que foi deslocada do povoado Paquatiua. Sua família foi indenizada e mudou para o bairro Vila Sarney: “Foi a Alumar que tirou a gente de lá. Tinha gente que até morreu, só de pressionada”. Seu marido usou o dinheiro da indenização na compra de um carro e

8. Conjunto complexo de embates entre grupos sociais em função de seus distintos modos de inter-relacionamento ecológico (LITTLE, 2006).

como não sabia dirigir contratou um motorista. Com o tempo, o carro se deteriorou e o dinheiro acabou. A família, então, mudou-se para o Taim, sendo acolhida pela família da filha que residia ali, e precisou da ajuda dos vizinhos pra reconstruir sua vida. As recordações de D. Flor remetem à insuficiência da indenização, assim como à inabilidade para lidar com dinheiro em outro local, que apresentava características e suscitava necessidades diferentes das que a família estava acostumada a enfrentar: “Cada qual pegou uma mixaria, não deu para enriquecer, não deu para hoje em dia ter nada de lá. Eu não tenho vontade e não penso em sair. Nós já estamos acostumados, nós dorme tranqüilo, é uma comunidade muito unida” (entrevista realizada em 17/06/2008), assinala D. Flor de Liz, rememorando o deslocamento do povoado Paquatua e relatando o porquê de querer permanecer no povoado Taim.

A experiência de deslocamento da vizinhança ajudou no processo de resistência ao empreendimento, pois, em geral, os deslocados acentuavam a forma truculenta com que tiveram que deixar seus povoados de origem; a dificuldade para conseguir uma colocação no mercado de trabalho, uma vez que, para aqueles que sempre trabalharam na roça ou pesca, faltava a habilitação profissional exigida pelo meio urbano e a insuficiência das indenizações para possibilitar a inserção no modo de vida citadino.

Ainda contribuiu para a resistência ao empreendimento, a experiência acumulada ao longo dos anos vivendo próximos aos mais diversos empreendimentos industriais, de grande ou de pequeno porte, cuja forma de apropriação dos recursos territorializados vêm interferindo ao longo dos anos no modo de vida dos moradores, que

vêm os recursos utilizados no seu dia-a-dia escassearem. Apesar disso, não pensam em sair, pois o território apresenta-se como o ambiente em que estão acostumados a viver; provedor das condições de sustento; considerado tranqüilo, onde podem dormir sem se preocupar com seus bens materiais, sem a violência que o meio urbano apresenta: “Aqui, a gente ainda dorme de porta aberta e ainda amanhece tudinho. Ainda segundo Sr. Inaldo (46 anos, pescador):

[...] os governantes, os interesses deles é só pra eles. Então, fica ruim pra gente que é acostumado num sistema desse aqui, num ambiente. A situação fica precária porque realmente se eles precisassem do terreno, rapaz, negociasse, nós vamos precisar do terreno porque vai beneficiar a nossa geração. Tudo bem. Aí desse outro terreno igual, mas aí não, aí eles querem é tomar e recompensa nada. Eu aqui, saio daqui, sempre gostei de fazer isso, boto o cofo na cintura e saio por aí. Eu posso mandar botar o arroz no fogo, aí, pegar os peixes. Chego de lá com eles vivinhos, pulando, e o arroz ainda não tá pronto (entrevista realizada em 18/06/2008).

Alguns se opuseram ao empreendimento por reconhecerem que, se fossem deslocados e tivessem que mudar para a cidade, não teriam condições de trabalho, pois vivem da roça e da pesca e seria inviável morar na cidade e se locomover todos os dias para a zona rural para trabalhar:

[...] eu não sou empregado, trabalho na zona rural, eu sou lavrador, sou pescador. Então, não adianta eu ir lá pro centro e vir trabalhar aqui. Eu me dou muito bem aqui no Taim, na zona rural, se eu mudar daqui pro Limoeiro, pro Rio dos Cachorros, pra Porto Grande, eu vou trabalhar no mesmo ramo. Agora, se eu mudo pra cidade, vou ficar de-

sempregado (Sr. Waldemir, 56 anos, entrevista realizada em 25/05/2008).

Outros, apesar da oposição ao empreendimento, demonstram não saber se conseguiriam resistir durante muito tempo às investidas da empresa, temem o deslocamento compulsório e, ainda, que sejam levados a sair com uma indenização inferior ao valor da casa e benfeitorias construídas devido à demora na aquiescência ao deslocamento.

Eu não sou contra nem a favor, mas também não sou contra muito não, porque se aí vier, eu acho que, na nossa opinião, tem que aceitar nas devidas condições porque se a gente for botar o pé na parede, vai fazer que nem o caso do moço que aconteceu ali no Itaqui⁹, que eles queriam, queriam indenizar as outras famílias só ficou esse senhor lá. Daí eles vinham, fizeram o trabalho tudinho. Depois esse senhor tava se reclamando, dizendo que tava se dando mal, que queria se mudar de lá. Aí ele foi pedir um preço pra eles, eles não quiseram aceitar o que ele pediu, porque no tempo que quiseram tirar, ele não quis. Todo mundo saiu, menos ele (D. Cláudia, 30 anos, lavradora, entrevista realizada em 25/06/2008).

Assim como a experiência de deslocamentos vizinhos é utilizada por alguns para justificar a resistência ao empreendimento, os casos de resistência frustrados também podem ser emblemáticos para outros para explicar uma possível negociação com o empreendedor.

Além das motivações para justificar a resistência ao pólo, a forma como se mobilizaram para participar das audiências sus-

citadas pelo projeto de alteração da Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo de São Luís; como se reuniram para tentar entender de que forma seriam atingidos pelo empreendimento; como impediram a (de)marcação de suas casas pelos técnicos contratados pelo Governo do Estado e pela Vale são momentos enfatizados nas entrevistas, em que ressaltam o processo decorrente da possibilidade de implantação do pólo como mais uma ocasião em que tiveram que se unir em defesa do território:

Nós saía daqui, eu e minha filha, nós fazia era comida, levava logo daqui feita, garrafa com água, comida, garrafa com café, tudo nós levava pra passar o dia todinho se possível. Essa daqui era menor [aponta sua filha], ainda era gurizinha, a gente levava tudinho... Aqui no Taim não ficava era ninguém, todo mundo ia (refere-se às Audiências Públicas e demais mobilizações), nós já lutamos demais por causa desse pedaço de chão aqui do Taim... Mas quem sabe um dia nós não somos favoritos (D. Maria Paula, 55 anos, lavradora, entrevista realizada em 16/06/2008).

Essa vinda dessa siderúrgica aqui, nessa época, as comunidades tudo se uniram, uma com as outras, pra poder debater (Sr. Inaldo, entrevista realizada em 17/02/2009).

Para Leite Lopes (2004), muitas vezes nos discursos marcadamente visíveis por referências ao “meio ambiente” ou “questão ambiental” podem encontrar-se problemas sociais antigos, advindos, sobretudo da multiplicidade de questões a que se referem essas noções, assim, as de “ris-

9. Referência a povoado deslocado para a construção do Porto do Itaqui.

co” e “poluição” propiciam diferentes interpretações e apropriações. No caso do povoado Taim, as motivações que subentendem os discursos contrários ao pólo siderúrgico são entrecortadas por referências à implantação de outro grande empreendimento industrial (Alumar) instalado nas proximidades do povoado na década de 1980. Então, retomam a memória do deslocamento compulsório e dos problemas advindos da instalação daquela indústria, comparam o discurso do pólo siderúrgico em relação à promessa de empregos ao discurso proferido pela Alumar, que na sua concretização somente absorveu a mão-de-obra local na fase de construção do empreendimento.

3. ESTRATÉGIAS DE CONTROLE TERRITORIAL

A percepção de encontrarem-se localizados em área visivelmente cobiçada por grandes empreendimentos industriais, cuja tentativa de implantação do pólo siderúrgico demonstra que sua apropriação para a industrialização ainda se constitui em projeto das instâncias municipais, estaduais e federal, levou os representantes comunitários dos povoados locais a buscar alternativa voltada para a sua proteção, de forma a impedir que o avanço industrial traga mais danos sociais e ambientais, mas também que resguarde o direito dos moradores aos seus territórios e modos de vida. Foi a partir de 1996, nos espaços de discussão criados pela Igreja Católica, na Paróquia São José do Bonfim, em Vila Nova¹⁰, que

vários representantes comunitários começaram a discutir sobre a possibilidade de implantação de uma Reserva Extrativista. Sendo que, posteriormente, as discussões sobre a Reserva foram realizadas nos povoados que seriam contemplados na proposta. Contribuíram para a discussão, através de consultorias sobre a constituição de Unidades de Conservação, o CNPT/IBAMA (Centro Nacional de Populações Tradicionais, então vinculado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis¹¹), o CNS (Conselho Nacional de Seringueiros), o GTA (Grupo de Trabalho Amazônico), o Fórum Carajás, a COIABE (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira), dentre outros movimentos.

As visitas de representantes comunitários a outras Unidades de Conservação (Maracanã e Alter do Chão, no Pará; Cururupu e Frechal, no Maranhão) também contribuíram para a decisão sobre a Reserva. A opção por uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável, na modalidade Reserva Extrativista, deu-se porque esta modalidade de área protegida assegura a permanência das pessoas em seus territórios e lhes possibilita dialogar acerca do uso dado ao mesmo, mas também, devido ao entendimento mais amplo, engendrado no âmbito dos movimentos sociais, mais especificamente baseado no GTA, de que as Unidades de Conservação apresentam-se como uma via para diminuir a tensão sobre a terra, onde há conflito decorrente da disputa por sua posse.

10. Bairro inserido no que o Governo do Estado do Maranhão denomina de área Itaqui-Bacanga e cuja paróquia da Igreja Católica abrange o povoado Taim.

11. Atualmente o CNPT está vinculado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

A proposta de criação de uma Reserva Extrativista na Ilha do Maranhão, consoante Alberto Cantanhede, está inserida dentro de projeto do GTA voltado para o Norte do país que visa o fechamento da fronteira do Acre até o Maranhão como área de conservação. Essa proposta baseia-se na visão da entidade de que as Reservas Extrativistas contribuem para a redução do desmatamento, assim como o plano de manejo¹² ajuda a manter a biodiversidade da floresta, uma vez que os grupos que fazem uso dos recursos naturais devem encontrar a melhor maneira de continuar a utilizá-los sem sobre-explorá-los.

A discussão em torno do pedido de implantação de uma Reserva Extrativista foi sendo engendrada aos poucos, a priori, nos espaços de discussão criados pela Igreja Católica, na medida em que esses espaços proporcionavam o diálogo entre comunitários. Posteriormente, a discussão se expandiu para os povoados, sendo que o povoado Taim destaca-se como protagonista nessa discussão devido, principalmente, à participação de Alberto Cantanhede¹³ nos mais diversos movimentos sociais que discutem a questão ambiental. Dando suporte a essa discussão, estavam diversos movimentos sociais, que contribuíram para a decisão sobre o pedido

de implantação de uma Reserva Extrativista.

O pedido de instalação de uma Reserva Extrativista em área adjacente a grandes empreendimentos industriais, que põem em risco a permanência dos povoados na localidade, assim como, as suas formas de reprodução social, apresentou-se como alternativa após tentativa de diálogo com esses mesmos empreendimentos na busca de soluções para reparar e frear os danos sociais e ambientais sofridos. A impossibilidade de diálogo com os empreendimentos fez com que os representantes comunitários buscassem outro meio para resguardar seus territórios e modos de vida. Assim, em 08 de agosto de 2003, a União de Moradores do Taim encaminhou documento oficial ao IBAMA pedindo a criação de uma Reserva Extrativista, a qual abrangeria os povoados Taim, Limoeiro, Rio dos Cachorros, Porto Grande, parte da Vila Maranhão, Cajueiro, Portinho, Embaubal, Jacamin, Amapá e Tauá-Mirim¹⁴. A Reserva teria como limites: ao Norte, o igarapé Buenos Aires e o povoado Cajueiro; ao Sul, o povoado Tauá-Mirim; a Leste, o povoado Rio dos Cachorros; e a Oeste, a Baía de São Marcos (IBAMA, 2007). Abrangeria uma área de, aproximadamente, 16.663,55 hectares, com perímetro de 71,21 km.

12. Plano que deve ser realizado nas Unidades de Conservação para regular o uso de seus recursos e espaços.

13. Integra o Movimento Estadual dos Pescadores, chegando, por volta de 1994/1995, a ser coordenador do Movimento Nacional dos Pescadores (MONAPE), no Maranhão. Ajudou a fundar a COPAMA (Cooperativa de Pescadores Artesanais do Maranhão) e o CAPPAM (Centro de Apoio e Pesquisa ao Pescador Artesanal do Maranhão). Em 1995, através do MONAPE, ingressou no GTA (Grupo de Trabalho Amazônico), movimento em que atuou como delegado, conselheiro fiscal, vice-presidente e presidente. Atualmente, é secretário do GTA. Também é membro do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista de Cururupu – MA.

14. Os cinco últimos povoados citados solicitaram a sua inclusão na área da Resex quando o pedido de criação da mesma já havia sido encaminhado ao CNPT/IBAMA. Esta solicitação foi aceita após a ampliação dos estudos necessários e as devidas consultas públicas nos povoados.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo que culminou no pedido de construção da Resex do Taim não pode ser visto separadamente dos conflitos sociais e ambientais que vêm ocorrendo no Sudoeste da Ilha do Maranhão desde o final da década de 1970, a partir da inserção dessa porção do território ao Programa Grande Carajás. Associado a esse Programa, como mencionado anteriormente, produziu-se na área em questão uma série de ações voltadas para a viabilização industrial que resultou em processos de reordenamento territorial com o deslocamento compulsório de diversos povoados; cercamento de grandes áreas de mata até então utilizadas pelos grupos sociais para a extração de recursos naturais; impactos sobre os recursos hídricos com assoreamento de igarapés e, conseqüente diminuição de peixes e mariscos; aumento da pressão sobre os recursos de um mesmo território; aumento da densidade demográfica da área, resultante da especulação imobiliária etc.

Como desdobramento contemporâneo daquele Programa, tentou-se implantar o pólo siderúrgico, que foi rejeitado por vários povoados que seriam atingidos, direta ou indiretamente, por essa instalação. A tentativa de implantação do pólo reforçou nos moradores do Taim a insegurança em relação à permanência no território habitado e levou à percepção, por parte das lideranças locais, da necessidade de articulação com os demais povoados em torno de um projeto único para a área no que a proposta de Reserva Extrativista apresentou-se como a mais adequada para aquela dada situação.

O processo de instalação da Reserva cumpriu as fases legais para a sua elaboração: laudo biológico e sócio-econômico e

a consulta pública à população para saber se, de fato, a demanda pela Reserva representa a vontade dos moradores locais. Encontra-se, atualmente, em uma das últimas fases previstas que é o exame do processo pelo Ministério do Meio Ambiente, após o que, dependerá apenas da sanção do Presidente da República. Todavia, há forte pressão por parte dos setores empresariais que atuam na área (dentre eles a Vale), para a não aquiescência do Presidente ao decreto de criação da Resex, pois esta, além de contrariar o interesse de instalação de novos empreendimentos, seria um instrumento legal para forçar a adequação dos empreendimentos já instalados a procedimentos mais atinentes à conservação ambiental, em função da zona de amortecimento que seria obrigatoriamente ali criada.

O confronto de lógicas diferenciadas de apropriação territorial verificado na Ilha do Maranhão é mais uma das situações que se espalham pelo país em momentos de expansão capitalista. O caso que aqui se apresenta é ilustrativo da possibilidade de organização e resistência de grupos sociais normalmente invisibilizados pela lógica dominante. Independentemente dos desdobramentos futuros com relação à criação da Resex de Tauá-Mirim, há aqui uma demonstração de que grupos sociais considerados como descartáveis, nos planejamentos estatais e privados com vistas ao chamado desenvolvimento, reivindicam ativamente a possibilidade de intervenção nos processos decisórios e buscam conquistar a efetivação de direitos.

Nota sobre o autor

Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior é doutor em Ciências Humanas (Sociologia) pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Sociologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSA/UFRJ); Professor do Departamento de Sociologia e Antropologia (DESOC), do Quadro de Professores Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCSoc) e do Quadro de Professores Colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade de Ecossistemas (PPGSE) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Sislene Costa da Silva é mestre em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão (PPGCSoc/UFMA).

Referências Bibliográficas

- ACSELRAD, Henri. Conflitos Ambientais – a atualidade do objeto. In: ACSELRAD, Henri (Org.). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará/ Fundação Heinrich Böll, 2004.
- _____. O Movimento de resistência à monocultura do eucalipto no Norte do Espírito Santo e Extremo Sul da Bahia – uma sociologia da recusa e do consentimento em contexto de conflito ambiental. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 13., 2007, Recife. *Anais...* Recife: UFPE, 2007. Disponível em: www.sbsociologia.com.br/congresso_v02/papers/GT13%20Globaliza%C3%A7%C3%A3o%20da%20Agricultura%20e%20dos%20Alimentos/SBS.2007.eucalipto.pdf. Acesso em: 20 abr. 2008.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Refugiados do desenvolvimento: os deslocamentos compulsórios de índios e camponeses e a ideologia da modernização. In: *Travessia...* p. 30-35, maio/ago. 1996.
- AQUINO, Maria José da Silva; SAN'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes. Ferro, “Canga”, Mangue, Conservação Ambiental e Exploração Mineral na Amazônia Brasileira. In: FERRETTI, Sergio Figueiredo; RAMALHO, José Ricardo (Org.). *Amazônia: desenvolvimento, meio ambiente e diversidade sociocultural*. São Luís: EDUFMA, 2009. p. 49-75.
- AUGUSTO, Lia Giraldo da Silva; SILVESTRE, Daniel Ribeiro. Implantação do Pólo Siderúrgico na Ilha de São Luís do Maranhão. In: RODRIGUEZ, Maria Elena (Org.). *Plataforma brasileira de direitos humanos economicos, sociais e culturais. Relatores nacionais e de direitos economicos, sociais, culturais e ambientais*. Rio de Janeiro, 2006. p. 19-30.
- CARNEIRO, Marcelo Sampaio. Do Latifúndio Agropecuário à Empresa Latifundiária Carvoeira: a EFCarajás e a propriedade da terra no Oeste maranhense. In: COELHO, M. C. N. & COTA, R. G. (Org.). *10 anos da estrada de ferro Carajás*. Belém: UFPA/NAEA, 1997. p. 223-250.
- COMUNIDADE do Taim rejeita pólo siderúrgico. Disponível em: <http://www.riosvivos.org.br/canal.php?canal=348&mat-id=8018>. Acesso em 22 fev. 2009.
- DIREITOS HUMANOS. Vale do Rio Doce viola direitos humanos. Disponível em : www.direitos.org.br. Acesso em 22 fev. 2009.
- LEITE LOPES, José Sergio (Coord.). *A Ambientalização dos conflitos sociais*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2004.
- LITTLE, Paul E. Ecologia Política como Etnografia: um guia teórico e metodológico. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 12, n. 25, p. 85-103, jan./jun. 2006.
- _____. *Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade*. 2002. Disponível em: http://www.unb.br/ics/dan/serie_antro.htm. Acesso em: 20 ago. 2007.

MARANHÃO. Relatório da Gerência de Estado de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Turismo. São Luís, 2003. Mimeo.

MONTEIRO, M. A siderurgia e a produção de carvão vegetal no corredor da estrada de ferro Carajás. In: COELHO, M. C. N.; COTA, R. G. (Org.). **10 anos da estrada de ferro Carajás**. Belém: UFPA/NAEA, 1997. p. 183-222.

MONTEIRO, M. Sidero-metalurgia e carvoejamento na Amazônia Oriental brasileira. In XIMENES, T. (Org.). **Cenários da industrialização na Amazônia**. Belém: UNAMAZ/UFPA/NAEA, 1995. p. 49-104.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS. **Lei de Zoneamento**, nº 3.253, de 29 de dezembro de 1992, dispõe sobre o zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo urbano e dá outras providências. São Luís, 1992. Disponível em: www.gepfs.ufma.br/legurb/LEI%203253.pdf. Acesso em: 20 abr. 2008.

RODRIGUEZ, Maria Elena (Org). **Plataforma brasileira de direitos humanos economicos, sociais e culturais. Relatores Nacionais e de direitos economicos, sociais, culturais e ambientais**. Rio de Janeiro, 2006.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio de Antunes; ALVES, Elio de Jesus Pantoja; MENDONÇA, Bartolomeu Rodrigues. **Projetos de Desenvolvimento, Impactos Sócio-Ambientais e a Reserva Extrativista do Taim. Ciências Humanas em Revista**. São Luís, v. 5, n. especial, 2007. p. 29-40.

SILVA, Sislene Costa da. **Filhos do Taim: estratégias para defesa e uso de um território**. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2009.

ZAGALLO, José Guilherme. **Pólo siderúrgico em são Luís: a ilusão que pode custar caro**. **Jornal Veja Agora**, 3 jul. 2005. Disponível em: www.jornalvejaagora.com.br/2005. Acesso em: 20 abr. 2008.

_____. **Pólo Siderúrgico em São Luís: Impacto social e riscos ambientais**. Publicado em: 5 nov. 2004. Disponível em: www.al.ma.gov.br/helena/paginas/doc.php?cod=636.. Acesso em: 20 abr. 2008.

RECEBIDO EM: 17/12/09
APROVADO EM: 25/01/10